

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA A PORTARIA N.º 07/2018, 04 de janeiro de 2018.

A Procuradoria do Município, informa que a presente errata serve para retificar o artigo 1.º, que dispõe sobre a data dos efeitos desta portaria, publicada no Diário Oficial do município, na data de 04 de janeiro do ano em curso, passando o referido artigo ter a seguinte redação: Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. RAEL CHAVES DA FONSECA**, servidor efetivo (Vigia), lotado junto à Secretaria de Educação, de 04/01/2018 à 03/04/2018. Mantendo-se todas as disposições nela contidas, inclusive a data de publicação.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 11 de janeiro de 2018.

Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador Municipal

Página 1 de 1